



## **M O Ç Ã O**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS À CORPORAÇÃO MUSICAL COSTA E SILVA.**

**Louvamos** a Corporação Musical Costa e Silva, pela vitória conquistada no Festival e Concurso de Bandas e Fanfarras (FESTCOBANFS) localizada na Serra/ES, no dia 21 de Setembro de 2019 na oportunidade parabenizamos o Maestro Evângelo Vasconcelos Nascimento, Willy Belfi e toda sua equipe.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2019.

**WENDEL SANT' ANA LIMA**  
Vereador